



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS

PAUTA DA 5^a REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(2^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura)

**27/08/2024
TERÇA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos**

**Presidente: Deputado Túlio Gadêlha
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim**



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

5^a REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 27/08/2024.

5^a REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

terça-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 9/2024 - CMMIR - Não Terminativo -		7
2	REQ 10/2024 - CMMIR - Não Terminativo -		10
3	REQ 12/2024 - CMMIR - Não Terminativo -		15
4	REQ 13/2024 - CMMIR - Não Terminativo -		19

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS -

PRESIDENTE: Deputado Túlio Gadêlha

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

(24 titulares e 24 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)			
Alessandro Vieira(MDB)(12)(34)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019	1 VAGO	
Sergio Moro(UNIÃO)(11)	PR 3303-6202	2 Alan Rick(UNIÃO)(13)	AC 3303-6333
VAGO		3 VAGO	
Leila Barros(PDT)	DF 3303-6427	4 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)			
Mara Gabrilli(PSD)(9)	SP 3303-2191	1 VAGO	
Nelsinho Trad(PSD)(10)	MS 3303-6767 / 6768	2 VAGO	
Paulo Paim(PT)(24)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	3 VAGO	
Flávio Arns(PSB)(23)	PR 3303-6301	4 VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Eduardo Gomes(PL)(27)	TO 3303-6349 / 6352	1 Flávio Bolsonaro(PL)(36)	RJ 3303-1717 / 1718
Marcos Rogério(PL)(35)	RO 3303-6148	2 VAGO(37)(38)	
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Dr. Hiran(PP)(14)	RR 3303-6251	1 VAGO(16)(15)	
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(4)	RR 3303-5291 / 5292	2 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(5)	RS 3303-1837
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA			
VAGO		1 VAGO	
Socorro Neri(PP)(17)	AC 3215-5342	2 VAGO	
Dorinaldo Malafaia(PDT)(22)	AP 3215-5733	3 Pedro Aihara(PRD)(29)	MG 3215-5323
Dagoberto Nogueira(PSDB)(3)	MS 3215-5522	4 VAGO(39)(33)	
PL, Federação Brasil da Esperança – Fe Brasil, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, Federação			
Baleia Rossi(MDB)(6)	SP 3215-5829	1 VAGO	
Zé Haroldo Cathedral(PSD)(19)	RR 3215-5782	2 VAGO(21)(20)	
Marcelo Crivella(REPUBLICANOS)(25)	RJ 3215-5218	3 Gabriel Mota(REPUBLICANOS)(26)	RR 3215-5535
PL			
Rosana Valle(18)	SP 3215-5529	1 VAGO(31)	
General Pazuello(28)	RJ 3215-5919	2 VAGO	
PCdoB, PT, PV			
Carol Dartora(PT)(1)	PR 3215-5471	1 Aliel Machado(PV)(30)	PR 3215-5220
Reginete Bispo(PT)(2)	RS	2 Denise Pessôa(PT)(32)	RS 3215-5832
PSOL, REDE			
Túlio Gadêlha(REDE)(7)	PE 3215-5360	1 Guilherme Boulos(PSOL)(8)	SP 3215-5935

- (1) Designada como titular a Deputada Carol Dartora, conforme ofício nº 230/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
- (2) Designada como titular a Deputada Reginete Bispo, conforme ofício nº 230/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
- (3) Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, conforme Ofício nº 128/2023 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA.
- (4) Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 20/2023 da Liderança do Republicanos.
- (5) Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 20/2023 da Liderança do Republicanos.
- (6) Designado como titular o Deputado Baleia Rossi, conforme o Ofício nº 106/2023 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC.
- (7) Designado como titular o Deputado Túlio Gadêlha, conforme o Ofício nº 26/2023 da Liderança da Federação PSOL-Rede.
- (8) Designado como suplente o Deputado Guilherme Boulos, conforme o Ofício nº 26/2023 da Liderança da Federação PSOL-Rede.
- (9) Designada como titular a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício nº 52/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (10) Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício nº 55/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (11) Designado como titular o Senador Sérgio Moro, conforme Ofício nº 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (12) Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (13) Designado como suplente o Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (14) Designado como titular o Senador Dr. Hiran Gonçalves, conforme Ofício nº 22/2023 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- (15) Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 22/2023 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- (16) 29/08/2023: O Senador Laércio Oliveira deixa de compor a comissão (Ofício nº 43/2023 do Bloco Parlamentar Aliança).
- (17) Designada como titular a Deputada Socorro Neri, conforme Ofício nº 114/2023 da Liderança do Progressistas - CD.
- (18) Designada como titular a Deputada Rosana Valle, conforme Ofício nº 244/2023 da Liderança do PL - CD.
- (19) Designado como titular o Deputado Zé Haroldo Cathedral, conforme Of. nº 317/2023 da Liderança do PSD.
- (20) Designado como suplente o Deputado Sidney Leite, conforme Of. nº 317/2023 da Liderança do PSD.
- (21) 21/05/2024: O Deputado Sidney Leite deixa de compor a comissão (Ofício nº 317/2024 da Liderança do PSD).
- (22) Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício S/N, de 31/05/2023, da Liderança do PDT - CD.
- (23) Designado como titular o Senador Flávio Arns, conforme Ofício nº 59/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (24) 02/06/2023: Designado como titular o Senador Paulo Paim, conforme Of. 60/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.

- (25) 05/06/2023: Designado como titular o Deputado Marcelo Crivella, conforme Ofício nº 248/2023 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODEMOS, PSC.
- (26) 05/06/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Gabriel Mota, conforme Ofício nº 248/2023 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODEMOS, PSC.
- (27) 13/06/2023: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, conforme Ofício nº 109/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- (28) 20/06/2023: Designado como titular o Deputado General Pazuello, conforme Ofício nº 281/2023 da Liderança do PL - CD.
- (29) 05/07/2023: Designado como suplente o Deputado Pedro Aihara, conforme Ofício S/N, de 05/07/2023, da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA.
- (30) 05/07/2023: Designado como suplente o Deputado Aiel Machado, conforme Ofício nº 384/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
- (31) 07/07/2023: Designado como suplente o Deputado Prof. Paulo Fernando, conforme, Ofícios nºs 311 e 388 das Lideranças do PL e do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC respectivamente.
- (32) 11/07/2023: Designado como suplente a Deputada Denise Pessôa, conforme Ofício nº 393/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
- (33) 12/07/2023: Designada como suplente a Deputada Tabata Amaral, conforme Ofício 152/2023 da Liderança da Federação PSDB-CIDADANIA.
- (34) 04/08/2023: Designada como membro titular, a Senadora Leila Barros. (Ofício nº 120/2023 - BLDEM)
- (35) 25/10/2023: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício nº 159/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- (36) 25/10/2023: Designado como suplente o Senador Flávio Bolsonaro, conforme Ofício nº 159/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- (37) 25/10/2023: Designado como suplente o Senador Romário, conforme Ofício nº 159/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.
- (38) 07/02/2024: Desligado da vaga de suplente o Senador Romário, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do Bloco Vanguarda.
- (39) 20/03/2024: Desligada da comissão a Deputada Tabata Amaral, conforme Ofício nº 79/2024 da Liderança da Federação PSDB-CIDADANIA.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): RICARDO MOREIRA MAIA
TELEFONE-SECRETARIA: 33034256
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cocom@senado.leg.br



**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 27 de agosto de 2024
(terça-feira)
às 14h30

PAUTA

5^a Reunião - Semipresencial

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES
INTERNACIONAIS E REFUGIADOS - CMMIR**

PRESIDENTE: Deputado Túlio Gadêlha

RELATOR: Senadora Mara Gabrilli

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:

1. Inclusão do item 4. (26/08/2024 14:38)

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS N° 9, DE 2024

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Política Nacional para Deslocados Internos.

Autoria: Senador Paulo Paim

Textos da pauta:
[Requerimento \(CMMIR\)](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS N° 10, DE 2024

Requer informações ao Ministro de Portos e Aeroportos, Sr. Silvio Serafim Costa Filho, acerca da atuação da Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC em relação aos imigrantes inadmitidos e retidos no Aeroporto de Guarulhos em condições insalubres e submetidos à violações de direitos humanos.

Autoria: Deputado Federal Túlio Gadêlha, Senadora Mara Gabrilli

Textos da pauta:
[Requerimento \(CMMIR\)](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS N° 12, DE 2024

Requer informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, em relação aos imigrantes inadmitidos e retidos no Aeroporto de Guarulhos em condições insalubres e submetidos à possíveis violações de direitos humanos.

Autoria: Deputado Federal Túlio Gadêlha, Senadora Mara Gabrilli

Textos da pauta:
[Requerimento \(CMMIR\)](#)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS N° 13, DE 2024

Requer a realização de um ciclo de debates para discutir “Os Direitos Sociais de Migrantes e Refugiados no Brasil”.

Autoria: Senador Paulo Paim

Textos da pauta:
[Requerimento \(CMMIR\)](#)

1



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO N° DE - CMMIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Política Nacional para Deslocados Internos.

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo dos anos os deslocamentos internos no Brasil foram motivados, principalmente, por fatores econômicos, porém, temos identificado que as calamidades humanas, como o rompimento de barragens, a exemplo de Brumadinho, ou outras calamidades naturais como enchentes e secas tem assumido o protagonista neste processo.

A recente tragédia ocorrida no Rio Grande do Sul é, sem dúvida, a maior catástrofe natural da história do País e provocará pela primeira vez deslocamentos internos em massa por efeitos climáticos.

Conforme dados do Boletim sobre o impacto das chuvas no RS, divulgado na última sexta-feira (10/07/24), 478 municípios foram afetados, 2.398.255 habitantes atingidos, mais de 806 feridos, 29 desaparecidos e 182 óbitos. Muitos desses milhares de desabrigados viviam em locais que foram completamente destruídos ou severamente danificados e cuja reconstrução dos lares é desaconselhável ou, até mesmo, inviável. Plantações foram perdidas,



inúmeros animais morreram. A suinocultura gaúcha estima em 12.600 suínos mortos, a avicultura aponta 279 mil aves de corte e 150 mil aves poedeiras mortas, além de 4,5 mil cabeças de gado perdidas. Quanto ao setor empresarial, estima-se que 48,3 mil indústrias foram atingidas, que representa 94,3% dessa atividade econômica e emprega 818,3 mil pessoas no Estado. Oportuno, portanto, o debate sobre os deslocamentos internos com foco na tragédia do Rio Grande do Sul. Nesse sentido, solicito aos nobres o apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2024.

**Senador Paulo Paim
(PT - RS)**



2



**COMISSÃO MISTA DE MIGRAÇÕES E
REFUGIADOS REQUERIMENTO N°
DE 2024
(do Sr. Túlio Gadêlha)**

Requer informações ao Ministro de Portos e Aeroportos, Sr. Silvio Serafim Costa Filho, acerca da atuação da Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC em relação aos imigrantes inadmitidos e retidos no Aeroporto de Guarulhos em condições insalubres e submetidos à violações de direitos humanos.

SENHOR PRESIDENTE,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, c/c art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal e art. 24, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam requeridas informações ao Ministro de Portos e Aeroportos, Sr. Silvio Serafim Costa Filho, acerca da atuação da Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC em relação aos imigrantes inadmitidos e retidos no Aeroporto de Guarulhos em condições insalubres e submetidos à violações de direitos humanos.

PRELIMINARMENTE

Nos termos do Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 01/2019, compete à Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados-CMMIR o acompanhamento, monitoramento e fiscalização, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Isto posto, solicita-se que sejam respondidas as perguntas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o destinatário reconhecer como relevantes para a compreensão dos fatos:





1. Quais providências foram adotadas ou estão em curso, no âmbito das competências desse Ministério e da ANAC, concernentes às violações de direitos humanos apuradas no Aeroporto de Internacional de Guarulhos, mais precisamente na ala na qual são retidos os imigrantes inadmitidos?

2. Quais medidas são adotadas pela ANAC junto às concessionárias dos aeroportos internacionais, em especial o de Guarulhos, quanto à disponibilidade atual de espaços apropriados para acolhimento dos imigrantes que aguardam o processamento de seus pedidos de refúgio?

3. Quanto à fiscalização, a ANAC adota quais critérios/exigências que devem ser cumpridos pelos aeroportos, em especial o de Guarulhos, na cessão dos espaços de acolhimento dos imigrantes inadmitidos?

4. O descumprimento das exigências previstas pela ANAC, quanto aos espaços cedidos pelos aeroportos para acolhimentos dos imigrantes admintidos, implica na adoção de quais sanções?

5. Quantas sanções foram aplicadas aos aeroportos ou suas concessionária entre os anos de 2020 a 2024?

6. Caso não haja critérios definidos para os espaços destinados ao acolhimento dos imigrantes inadmitidos pelos aeroportos, quais medidas estão sendo tomadas ou estejam em curso pelo Ministério e/ou ANAC para definir condições mínimas, que não afrontem direitos humanos e que garatam acesso às necessidades básicas dos imigrantes?

7. O contratos de concessão sob a supervisão da ANAC possuem cláusulas prevendo a cessão de espaços para acolhimento de imigrantes?

8. Qual participação do Ministério e da ANAC nas ações que envolvem imigrantes e como colaboram com os demais órgãos no dever de promover melhores condições de aclhimento e recepção?

9. Há projetos ou estudos para implementação de hospedagem humanizada dos imigrantes nos aeroportos internacionais, em especial o de Guarulhos, de iniciativa do Ministério ou da ANAC, a ser cumprido nos âmbito dos





contratos de concessão ou em parceria com as concessionárias ou companhias aéreas?

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, o Aeroporto Internacional de Guarulhos tem sido palco de uma grave situação envolvendo imigrantes inadmitidos, muitos dos quais se encontram retidos em condições que podem ser classificadas como violações de direitos humanos. Esses imigrantes, que chegam ao Brasil tentando conexão para outros destinos, acabam sendo barrados por falta de visto ou documentação adequada, e recorrem ao pedido de refúgio como última alternativa para permanecer no país.

Notícias recentes¹ indicam que os espaços destinados a esses imigrantes no aeroporto não possuem estrutura que garantam condições mínima de saúde, de conforto, de higiene e atendimento de outras necessidades. São frequentes as denúncias que, inclusive, já foram objeto de diligência realizada pela Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados em junho de 2024. Muitos desses imigrantes, oriundos de países como Índia, Paquistão, Afeganistão e Gana, são obrigados a dormir no chão ou em cadeiras, sem acesso a produtos básicos de higiene e com dificuldades para obter alimentação compatível com suas necessidades culturais.

A situação atingiu um ponto crítico com a morte recente de um imigrante ganês, que, após passar mal na área de inadmitidos, acabou falecendo em um hospital local. Esse trágico evento evidencia a necessidade de uma resposta imediata por parte das autoridades, tanto para melhorar as condições físicas dos espaços destinados aos imigrantes quanto para agilizar os processos de admissibilidade ou repatriação.

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) precisa ser questionada sobre quais medidas estão sendo tomadas para garantir que os aeroportos internacionais brasileiros, especialmente Guarulhos, estejam equipados para oferecer condições mínimas de dignidade a esses imigrantes. Isso inclui assegurar que os espaços tenham higiene adequada, conforto mínimo, facilidades para atendimento médico e que haja uma estrutura que evite longas esperas em condições sub-humanas. A pressão por melhorias estruturais e por um protocolo mais eficiente de atendimento é essencial para

¹ <https://www.metropoles.com/sao-paulo/retido-em-area-restrita-imigrante-morre-apos-passar-mal-em-aeroporto>





evitar que situações como essas continuem a ocorrer.

A responsabilidade não recai apenas sobre o aeroporto, mas também sobre o governo e as companhias aéreas que, segundo relatos, têm sido negligentes ao transportar essas pessoas sem garantir o suporte necessário ao chegarem ao Brasil. É urgente que o poder público atue de forma mais incisiva para resolver essa questão humanitária.

Sala de Sessões, de 2024.

Deputado Federal Túlio Gadêlha

REDE/PE



* C D 2 4 2 6 6 1 4 5 3 0 0 0 *

3



COMISSÃO MISTA DE MIGRAÇÕES E REFUGIADOS

REQUERIMENTO N° DE 2024

(Sr. Túlio Gadêlha)

Requer informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, em relação aos imigrantes inadmitidos e retidos no Aeroporto de Guarulhos em condições insalubres e submetidos à possíveis violações de direitos humanos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, c/ c art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal e art. 24, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, em relação aos imigrantes inadmitidos e retidos no Aeroporto de Guarulhos em condições insalubres e submetidos à possíveis violações de direitos humanos, situações que culminaram com a morte de um imigrante ganês retido.

Isto posto, solicita-se que sejam respondidas as perguntas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o destinatário reconhecer como relevantes para a compreensão dos fatos:

1. Diante dos recentes acontecimentos ocorridos na área de imigração do aeroporto internacional de Guarulhos que culminaram com a morte de um imigrante ganês, quais foram as providências adotadas, ou estão em curso, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) que objetivam mitigar ou resolver os problemas que possivelmente violem direitos humanos dos imigrantes?

2. Qual é o protocolo atual do MJSP para o atendimento de imigrantes inadmitidos em aeroportos, especialmente no que diz respeito à saúde, alimentação, abrigo e comunicação com as famílias?



* C D 2 4 3 2 6 4 4 0 3 0 0 0



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Túlio Gadêlha

3. Quais são as causas que o Ministério e a Polícia Federal apontam para o aumento no número de imigrantes retidos no Aeroporto de Guarulhos?

4. Há alguma investigação em curso para apurar eventuais violações de direitos humanos na área restrita do Aeroporto de Guarulhos?

5. O MJSP considera implementar o procedimento de admissão excepcional ou entrada condicional, conforme sugerido pela Defensoria Pública da União como alternativa para resolução da superlotação das áreas de imigração dos aeroportos? Caso sim, essas medidas estão que fase de implementação?

6. Como o Ministério está lidando com a falta de estrutura adequada para a recepção de imigrantes inadmitidos, especialmente em relação às necessidades básicas de alimentação, conforto térmico e assistência médica?

7. Quais são as expectativas e prazos para a resolução dessa crise migratória no Aeroporto de Guarulhos?

8. Há projetos ou estudos do Ministério para implementação de hospedagem humanizada dos imigrantes nos aeroportos internacionais, em especial o de Guarulhos, no âmbito dos contratos, a ser cumprido nos de concessão ou em parceria com as concessionárias ou companhias aéreas?

9. Existe algum grupo de trabalho interministerial para alcançar soluções ou traçar ideias que otimizem o processo de concessão de refúgio, de asilo, de admissão excepcional, de hospedagem humanizada, ou demais medidas, evitando a ocorrência de problemas migratórios como o que está ocorrendo no aeroporto internacional de Guarulhos?

10. Em relação ao processamento dos pedidos de refúgio e os problemas que envolvem a superlotação dos espaços destinados aos imigrantes inadmitidos em aeroportos, em especial o de Guarulhos, por que não estão sendo aplicados os institutos da exigência do “visto de trânsito” e da “admissão excepcional, previstos nos arts 13 e 39 da lei 13.445/2017, ou da “autorização de residência provisória”, prevista no art. 21 da lei 9.474/1997, como alternativas para resolução desses problemas?

JUSTIFICAÇÃO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Túlio Gadêlha

CD/24326.44030-00

A notícia, publicada pelo *Metrópoles*,¹ relata que no dia 11 de agosto de 2024, ocorreu à morte de um imigrante ganês, no Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo, após o mesmo ter sido retido na área restrita do terminal por cinco dias, pois o mesmo foi considerado como inadmitido em razão de não possuir os documentos necessários para ingresso no país, bem como faleceu em decorrência de um infarto após ter passado mal no local.

Segundo a reportagem, a Defensoria Pública da União (DPU) apontou reiteradas violações de direitos humanos na retenção de imigrantes nessa área, destacando condições precárias de abrigo, alimentação e assistência médica.

Diante da gravidade dos fatos apresentados é indispensável obter informações detalhadas sobre as medidas que foram ou estão sendo adotadas pelo MJSP para evitar que novos casos trágicos como esse se repitam.

Por estas razões encaminhamos este requerimento de informações afim de coletar dados mais detalhados sobre a atuação do Ministério, incluindo as ações já implementadas. Também, por fim, pretendemos verificar junto aos Ministério que ações tem sido realizada no sentido de minorar possíveis violações de direitos humanos contra migrantes e quais medidas têm sido tomadas para a efetivação da garantia de direitos humanos.

Deputado Federal Túlio Gadêlha

REDE/PE

¹ <https://www.metropoles.com/sao-paulo/retido-em-area-restrita-imigrante-morre-apos-passar-mal-em-aeroporto>



* C D 2 4 3 2 6 4 4 0 3 0 0 0 *

4



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMMIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir em um ciclo de debates “ Os Direitos Sociais de Migrantes e Refugiados no Brasil ”.

JUSTIFICAÇÃO

A Agência da ONU para Refugiados - ACNUR divulga na última edição do relatório “Refúgio em Números”, apenas em 2023, no Brasil, foram feitas 58.3628 mil solicitações da condição de refugiado, provenientes de 150 países.

As principais nacionalidades solicitantes em 2022 foram venezuelanas (50,3%), cubanas (19,6%) e angolanas (6,7%).

Em 2023, o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) reconheceu 77.193 mil pessoas como refugiadas. Os homens corresponderam a 51,7% desse total e as mulheres, a 47,6%.

Além disso, 44,3% das pessoas reconhecidas como refugiadas eram crianças, adolescentes e jovens com até 18 anos de idade.

Do total, 72% das solicitações apreciadas pelo Conare foram registradas nas Unidades da Federação (UFs) que compõem a região norte do Brasil.



O estado de Roraima concentrou o maior volume de solicitações de refúgio apreciadas pelo CONARE em 2023 (51,5%), seguido por Amazonas (14,2%) e São Paulo (7,5%).

O relatório anual Tendências Globais Deslocamento Forçado em 2023, divulgado pela Agência da ONU para Refugiados, mostra que o número total de pessoas deslocadas à força subiu para 120 milhões, de acordo com dados de maio de 2024, como consequências de novos conflitos e de outros já existentes e pela incapacidade de resolver crises prolongadas.

A Síria continua sendo a maior crise de deslocamento do mundo, com 13,8 milhões de pessoas deslocadas à força dentro e fora do país.

O relatório anual Tendências Globais Deslocamento Forçado em 2023, destacou ainda o conflito no Sudão, com um total de 10,8 milhões de sudaneses deslocados, no fim de 2023.

Além das violências sofridas pelas populações de Mianmar e na República Democrática do Congo que forçaram os deslocamentos de milhões de pessoas no ano passado.

A Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA) estima que, no fim de 2023, cerca de 1,7 milhão de pessoas na Faixa de Gaza (75% da população) foram obrigadas a se deslocar devido a violência, em sua maioria refugiados palestinos.

Diante do cenário mundial de deslocados internos, migrantes e refugiados solicito o apoio dos pares para aprovação desse requerimento de ciclo de debates, que discutirá os “Direitos Sociais de Migrantes e Refugiados no Brasil”.

Sala da Comissão, de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)



Assinado eletronicamente, por Sen. Paulo Paim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1553985964>